

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM, através de solicitação processo SEI 0001961-90.2024.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO										
DEMONSTRATIVO Nº 14/2024 PTRES: 167864 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.59 PI: DIV MATER CLASSE: 7690 PDM: 15691										
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	Faixa Divulgação de Eventos material: lona vinílica aplicação: eventos comprimento: 350 cm largura: 70 cm características adicionais: impressão digital Quantidade cores: 4/0	Gramatura 280 g/m2, com impressão digital; Com suportes de madeira nas laterais e ilhoses metálicos nas quatro extremidades; Com cordões de nylon (espessura mínima 3,5 mm de 3 m de comprimento em cada ilhós) para fixação. Outras Especificações: conforme "Termo de Referência" e "Especificações dos Bens"	Unid	300	R\$ 68,43	R\$ 75,00	R\$ 86,00	R\$ 20.529,00	R\$ 22.500,00	R\$ 25.800,00
Total da Contratação →								R\$ 20.529,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes: A: Indústria Gráfica e Editora Vicente LTDA (orçamento – arquivo zip) B: Infinni Serviços e Comunicação Visual LTDA (orçamento – arquivo zip) C: Adesivar Comunicação Visual LTDA (orçamento – arquivo zip)										
Prazo de fornecimento do material: Até 15 (quinze) dias para o atendimento das solicitações referentes ao 1º turno e até 5 (cinco) dias para as solicitações do 2º turno, caso ocorra .										
Pesquisa de preços SEACO E-mails 1514702 e 1519292, utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor. Definição do Valor de Referência para a D.E. Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado: R\$ 68,43, o qual foi cotado pelo fornecedor "Indústria Gráfica e Editora Vicente LTDA" (arquivo zip).										
Seleção do Fornecedor Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90014/2024, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA VICENTE LTDA , CNPJ: 10.197.881/0001-36, e-mail: maiscartoes@hotmail.com, telefone: (79) 3213-8329 / (79) 98874-0248, uma vez que atende aos requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário, o qual figurou como referencial para o item, gerando o valor total de R\$ 20.529,00 (vinte mil quinhentos e vinte e nove reais) .										
OBS 2.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 30 de abril de 2024										